



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ESTUDOS TRANSDISCIPLINARES EM EDUCAÇÃO BÁSICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CURRÍCULO E GESTÃO DA ESCOLA BÁSICA-
PPEB

CHAMADA INTERNA N. 04/2023-MESTRANDOS DO PPEB-TURMAS 2022/2023

A Comissão de Bolsas do PPEB/UFPA faz saber aos Mestrandos do PPEB – Turmas 2022/2023 que será oferecida, em caráter de urgência, 1 (uma) vagas para seleção de bolsista – Bolsas de Estudos Agência CAPES e cadastro de reserva. Os/as estudantes que manifestarem interesse e se adequarem aos critérios estabelecidos pela Resolução N.º 03/2020 PPEB/NEB/UFPA, deverão realizar inscrição no período de 16/03/2023 a 21/03/2023, exclusivamente pelo endereço eletrônico – e-mail: ufpa.ppeb.bolsa@gmail.com

1. OBJETIVOS: O Programa de Bolsa tem por objetivo a formação de recursos humanos de alto nível necessários ao País, proporcionando aos programas de pós-graduação *stricto sensu* condições adequadas ao desenvolvimento de suas atividades.

2. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DE BOLSAS:

2.1. Estar regularmente matriculado, em qualquer período do curso, no Programa de Pós-Graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica (PPEB);

2.2. Preencher formulário de inscrição ao pleito da bolsa próprio do PPEB;

2.3. Atender aos critérios de concessão de bolsa estabelecidos no Art. 3º da RESOLUÇÃO N.º 03 de 28 de julho de 2020.

2.4. Possuir Conta Corrente em agência do Banco do Brasil.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

3.1. As bolsas serão concedidas aos discentes obedecendo a classificação geral no processo seletivo do Programa, considerando-se a média final obtida no referido processo seletivo.

3.2. Havendo empate serão consideradas as notas obtidas, considerando-se primeiramente, a média no projeto de pesquisa de ingresso no PPEB e, posteriormente a média na prova oral. Permanecendo o empate, optar-se-á pelo candidato com maior idade.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO (ANEXAR EM **ÚNICO ARQUIVO EM PDF**)

4.1. Ficha de inscrição preenchida (ANEXO I);

4.2. CPF e RG (frente e verso);

4.3. Comprovante de residência em Belém;

4.4. Candidato com vínculo empregatício, com licença sem vencimento, deverá apresentar PORTARIA de liberação da licença sem vencimento de todos os vínculos (efetivos ou temporários);

4.5. Documento de comprovação de que é correntista do Banco do Brasil.

Obs.: A ficha de inscrição preenchida, os documentos e comprovações em PDF, exigidos nesta chamada, deverão ser enviados por e-mail a esta comissão no endereço: ufpa.ppeb.bolsa@gmail.com

5. CALENDÁRIO

5.1. Período de inscrição 16 de março de 2023 a 21 de março de 2023;

5.2. Análise e seleção dos candidatos: até 24 de março de 2023;

5.3. Listagem preliminar: 24 de março de 2023.

5.3. Divulgação do resultado final e entrega da documentação: 27 de março de 2023.

Belém, 15 de março de 2023.



Profª. Dra. Émina Santos
Presidente da Comissão de Bolsas do PPEB
PPEB/NEB/UFPA



Profª. Drª. Amélia Maria Araújo Mesquita
Coordenador do PPEB/NEB/UFPA

ANEXO I



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ESTUDOS TRANSDISCIPLINARES EM EDUCAÇÃO BÁSICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CURRÍCULO E GESTÃO DA ESCOLA BÁSICA-
PPEB /EDITAL N. 01/2021-PPEB

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Nome Social: _____

Matrícula: _____

RG _____

CPF _____

Endereço completo: _____

Situação funcional: _____

Telefones de contato com DDD: (_____) _____ (Whatsapp)

EMAIL: _____

Belém, _____ de _____ de 2022.

Assinatura